



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Poder Legislativo de Alto Alegre-RS decretou e a **Mesa Diretora**, com base nos incisos IX e XII do artigo 33 do regimento interno deste poder, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00(Dez mil reais)**, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade : 2112- obrigações patronais INSS
Elemento : 3190.13.00.00.00.0000– OBRIGACOES PATRONAIS
Valor R\$ 10.000,00

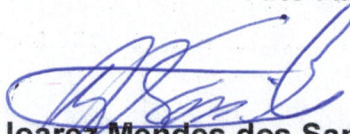
Art. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos a redução de igual valor das seguintes rubricas orçamentarias.

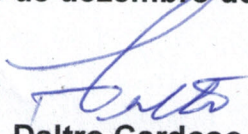
Atividade : 1111- Reforma Prédio do Poder Legislativo
Elemento : 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações


Valor R\$ 10.000,00

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 09 de dezembro de 2022.


Joarez Mendes dos Santos
Presidente do Poder Legislativo


Daltro Cardoso
1ºVice-Presidente


Fernando L. Puhl
1º Secretario

Recob. 09.12.2022